

EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.453.156.1526 – GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA têm como objetivo de garantir os recursos necessários para CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO ÀS MARGENS DO RIO POTENGI NA COMUNIDADE DO BEIRA RIO – BAIRRO IGAPÓ, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / STTU
AÇÃO	Ação 15.453.156.1526 – GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA
OBJETIVO	GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO ÀS MARGENS DO RIO POTENGI NA COMUNIDADE DO BEIRA RIO – BAIRRO IGAPÓ
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / STTU
AÇÃO	Ação 15.453.156.1526 – GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA
Valor	

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia – PROS